ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 8/93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

Estende aos servidores da Câmara Municipal a política remuneratória proposta pelo Executivo para os servidores, para o primeiro trimestre de 1994.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica estendida aos servidores da Câmara Municipal a política remuneratória proposta pelo Executivo para os servidores, para o primeiro trimestre de 1994, nos termos da Lei nº 1.704, de 31 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 31 de dezembro de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente